

PORTARIA Nº 878, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS,
Prefeito de Tangará, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições que lhe
confere o art. 74, inciso, VII, da Lei
Orgânica do Município, e tendo em vista o
disposto no art. 75, inciso IV, da Lei n.
14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para revisão de garantia de 1.600 horas da Caçamba, placa RYH3A26, no valor de R\$ 9.187,53 (nove mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta três centavos) da empresa **CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.952.689/0001-80, conforme determina o inciso IV, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL e.e